DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Outros atos oficiais

Ata 7ª Reunião Ordinária do ano de 2021
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Professora Ophélia Garcia Bertholdi, sediado à Rua Zeferino de Lima, número seiscentos e quarenta e sete, Bairro Centro, no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vintes e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a Reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou a Sra. Joseane Possidonio (Chefe de Departamento de Obras e Serviços Municipais) e informou que o Senhor Denis de Jesus Eduardo de Souza, não está mais no Comitê, pois o mesmo não faz mais parte da administração municipal.

Dando sequência, o Sr. Prefeito Municipal informou a todos que os casos de Covid- 19, diminuiu e hoje o número de infectados reduziu. A Sra. Nathalia relatou que a fiscalização nos finais de semana, foi bem produtiva, que a população está mais consciente referente ao uso de máscaras. O Sr. Anderson sugeriu que seja elaborada uma escala nos finais de semana para os fiscais de carreira. O Sr. Prefeito informou que de acordo com o Decreto do Governador, o Município nos fins de semana passará para a fase laranja.

A Sra. Joseane sugestionou que o Restaurante Ponto Do Peixe seja colocado um funcionário do restaurante para organizar a fila de espera, respeitando a metragem de um metro e meio. A Sra. Nathalia relatou que na fase laranja os bares não poderão abrir, exceto bares que contenham alimentos. Foi decidido que a fiscalização nos comércios continuará até o carnaval. O Sr. Prefeito informou que não haverá nenhuma atividade carnavalesca no Município e que já oficializou a Polícia Militar, para que seja realizada o patrulhamento preventivo e informou também que a Polícia Militar de Bragança Paulista virá todos os dias de carnaval para fiscalizar e qualquer ação que venha ocorrer por parte de alguém que desobedeça o Decreto, será tomada as providências cabíveis, relatou também que os cargos e os fiscais estão escalados para trabalhar no feriado de carnaval. A Sra. Aline informou que os Personais Trainers e Professores de Educação Física, foram vacinados, pois de acordo com o Decreto do Governador do Estado de São Paulo, esses profissionais são considerados profissionais de Saúde e que a partir do dia oito de fevereiro as pessoas acima de 90 anos serão vacinadas. A Sra. Carina perguntou a opinião de todos referente ao retorno presencial dos professores para a Escola, foi aprovado pelo comitê que retornarão, referente a sala de aula, foi decidido que terá na sala um número reduzido de pessoas, terá álcool em gel e o distanciamento social, não podendo ter aglomeração, ventiladores estarão ligados, portas e janelas permanecerão abertas. O Sr. Prefeito frisou mais uma vez que está proibida atividades carnavalescas no Munícipio. A Sra. Joseane sugeriu que o carro de som passe divulgando para a população que está proibido blocos carnavalescos, marchinhas e outros nos dias que seria de carnaval.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia

Prefeito

Pedro Donizete de Godoy

Vice Prefeito

Aline Eugenia Toricelli dos Reis

Secretária da Saúde

Rodrigo Bueno

Enfermeiro

Paola Fernanda Casa

Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas

Chefe de Departamento de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Kátia Alves Dariolli

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Talyta de Sousa Rodriguez Doratiotto

Médica

Ana Lúcia Ferraz Barbosa

Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo

Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Pamela Yurika Nishizaki

Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Tatiane Cusinato

Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Cristiane Regina Souza

Secretária Executiva

Carina Aparecida Ramos

Assistente de Gestão Escolar

Rafaela Cristina Storani Morin

Chefe de Dep. de Compras e Licitação

João Pedro Cacozzi

Fiscal Municipal

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos

Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Anderson Zelbo

Fiscal Municipal

Joseane Possidonio

Chefe de Departamento de Obras e Serviços.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS – Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CÁRNEOS/PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste Edital, que será regido nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007 e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A abertura da Sessão dar-se-á no dia 25/fevereiro/2021.

A partir das 09:30 horas o Pregoeiro realizará a abertura da Sessão Eletrônica de presente certame. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital em inteiro teor será fornecido gratuitamente, e as informações estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº. 117, Centro – Tuiuti -SP – CEP: 12.930-000, telefone (11) 4015-6212/4015-6214, ou no site da administração municipal endereço: www.tuiuti.sp.gov.br.

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE

VIA POSTAL, FAX OU E-MAIL.

PM de Tuiuti/SP, 05 de fevereiro de 2021.

RAFAELA CRISTINA STORANI

Pregoeira